

PORTARIA CGJ Nº 212, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juiz Vitaliciando.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 13, de 02/09/2023, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 56, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

CONSIDERANDO que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação das Juízas Vitaliciandas Bruna de Leão Figueiredo Cardoso, Bruna Saback de Almeida Rosa e do Juiz Vitaliciando Eduardo Ligiéro Rocha,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar os Juízes Substitutos descritos abaixo:

Juiz Substituto	Comarca/Unidade Judiciária
Bruna de Leão Figueiredo Cardoso	17ª Vara Cível da Capital
Bruna Saback de Almeida Rosa	15ª Vara Criminal da Capital
Eduardo Ligiéro Rocha	2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 30/01/2025